
EDITAL PROGRAD N° 19/2024

**SELEÇÃO PARA BOLSITA DO GRUPO PET AGRONOMIA
CRUZEIRO DO SUL**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **Pró-Reitoria de Graduação (Progra)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/UFAC (Cruzeiro do Sul)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET Agronomia CZS visa o preenchimento de **02 (duas) vagas remuneradas e 2 (duas) vagas voluntárias e formação do cadastro de reserva.**

1.4 A comissão de seleção será composta pelo tutor do **Grupo PET/Agronomia Cruzeiro do Sul/UFAC**, Prof. Dr. Hugo Mota Ferreira Leite, e os professores do Curso de Engenharia Agrônômica, Dr. Leonardo Barreto Tavella, Dr. Fabricio Rivelli Mesquita e o Petiano José Epitácio dos Santos Neto.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Agronomia Cruzeiro do Sul/UFAC**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, inter e multidisciplinar.

2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET- Agronomia Cruzeiro do Sul/UFAC

3.1. Estar regularmente matriculado (institucional e curricular) no Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, cursando entre o **3º período e 9º período**.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com duração de 20 (vinte horas) semanais.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a (7,0) sete.

3.4 Considerando que o Curso Engenharia Agrônômica desenvolve atividades de forma integral o (a) candidato (a) à bolsista do PET – Engenharia Agrônômica Cruzeiro do Sul **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADO A QUALQUER OUTRO TIPO DE BOLSA** e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula (1º semestre de 2024) do Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Acre do Câmpus de Cruzeiro do Sul obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC ou na coordenação do curso de Engenharia Agrônômica;

4.3. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Aprovados emitidos por meio do Portal do Aluno ou pela coordenação do curso de Engenharia Agrônômica;

-
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF;
- 4.5. Currículo *Lattes* (juntamente com todos os anexos comprobatórios e com a tabela de pontuação mencionada no item 4.6, em PDF único);
- 4.6. TODOS OS ANEXOS DO CURRÍCULO LATTES DEVEM SEGUIR A ORDEM DE PREENCHIMENTO DA TABELA.**
- 4.7. Tabela de pontuação do currículo seguindo como referência a tabela de pontuação (Anexo II).
- 4.8. Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para o PET Agronomia CZS.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **12 de junho a 15 de junho de 2024 até às 18h (horário do Acre)**, **unicamente pelo endereço eletrônico: pet.agroczs@ufac.br**
- 5.2 Serão **DECLASSIFICADAS** as inscrições dos alunos que não atenderem às disposições dos itens 3, 4 e 5.1 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia **17 de junho de 2024**, no sítio eletrônico www.ufac.br .
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.agroczs@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **no dia 24 de junho de 2024**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas fases: **1ª) Total de Pontos da Tabela de referência do currículo Lattes (anexo 2) e 2ª) Análise de Coeficiente de Rendimento. OBS:** Currículo Lattes (CL) terá peso igual a 3,0 (dois) e o Coeficiente de Rendimento (CR) terá peso igual a 2,0 (dois) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = $((CL \times 3) + (CR \times 2))/5$.

6.2. A tabela de referência de pontuação do currículo lattes será avaliada a partir de planilha de referência incluída neste edital (Anexo II), sem limite máximo de pontuação;

6.3. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a sete (7,0).

6.4. São critérios de desempate por ordem:

1º Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico

2º Maior pontuação na tabela de referencia do currículo lattes;

3º Candidato com maior idade .

O resultado final será divulgado no dia 24 de maio de 2024 no eletrônico da Ufac: <www.ufac.br>

7. CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	04 de junho de 2024
Inscrição dos candidatos	12 a 15 de Junho de 2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições	17 de Junho de 2024
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos	19 de junho de 2024
Resultado preliminar da avaliação do currículo lattes	21 de junho de 2024
Recurso em relação ao resultado preliminar da avaliação do currículo lattes	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	24 de Junho de 2024
Publicação do resultado final	24 de Junho de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.2 A bolsa terá o valor de R\$700,00 (setecentos reais).

8.3 O processo de seleção terá validade até o término do período letivo 2025.1.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruzeiro do Sul, 04 de Junho de 2024.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damascendo
Pró-Reitora de Graduação



EDITAL Nº 19/2024 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2024

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Qual vaga de interesse? () Bolsista () Voluntário	
Caso não seja aprovado como bolsista, gostaria de exercer a função de voluntário? () Sim () Não	
Possui Vínculo Empregatício? () Sim () Não	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? () Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2024.	
Assinatura do Discente	



EDITAL Nº 19/2024 – PROGRAD
ANEXO II – TABELA DE REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DO
CURRÍCULO LATTES

Item	Valor	Quantidade	Total
Artigo científico	1,5 pontos por artigo		
Organização de livro	1,5 pontos por livro		
Autoria de capítulo de livro	1,5 ponto por capítulo de livro		
Resumo expandido publicado em anais de congresso Internacional ou Nacional	1,5 por resumo expandido		
Resumo simples publicado em anais de congresso Internacional ou Nacional	1,5 por resumo simples		
Apresentação de resumos em anais	1,5 por apresentação		
Atuação como monitor em disciplina de graduação	1,5 por semestre		
Atuação como bolsista de pesquisa (Pibic e Pivic)	1,5 por semestre		
Atuação como bolsista de extensão	1,5 por semestre		
Participação na organização de eventos (congressos, simpósios e cursos)	1,5 por evento organizado		
Total de pontos			